



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Desterro  
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 09 de março de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0011/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017**

**Objeto:** aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de Desterro

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA-ME com o valor de R\$ 163.310,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 8, 9, 11, 21, 37, 40, 41, 43, 48, 53, 54, 59, 68, 83, 86, 87, 88, 90, 96, 102, 104, 107, 117, 123, 131, 135, 139, 147, 148, 160, 171, 172, 196, 198, 200, 201, 209, 212, 213, 219,
- ;
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 615.871,50 (Seiscentos e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93,



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO



94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222;  
, perfazendo o Valor Global de 779.181,50 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

*Valtecio de Almeida Justo*  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional de Desterro

*A*

*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0011/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017**

**Objeto:** aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de Desterro

**Vencedores:** - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA-ME com o valor de R\$ 163.310,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 8, 9, 11, 21, 37, 40, 41, 43, 48, 53, 54, 59, 68, 83, 86, 87, 88, 90, 96, 102, 104, 107, 117, 123, 131, 135, 139, 147, 148, 160, 171, 172, 196, 198, 200, 201, 209, 212, 213, 219, ;

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 615.871,50 (Seiscentos e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222;

. perfazendo o Valor Global de 779.181,50 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 09 de março de 2017.

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional